



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Aos vinte e quatro de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Karine Brandão Barbosa de Lima – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Rachel Secundo – Membro, para a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ética.

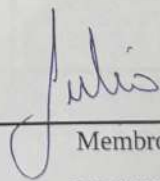
O Sr. Presidente iniciou a reunião, não houve deliberação nesta data. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

Terminada a reunião e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta - feira, um de maio, às 16:10, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



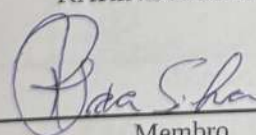
Presidente

KARINE BRANDÃO



Membro

JULINHO



Membro

RACHEL SECUNDO

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 – Centro CEP: 23045-190/ Itaguaí RJ